

CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação é a base para o desenvolvimento da sociedade. Contudo para que a sociedade se desenvolva de fato, é imprescindível um ensino de qualidade. Quando todos tiverem acesso a um ensino de primazia, será possível combater alguns dos principais problemas que assolam nosso país, como a pobreza, o desemprego, a violência, a crise do sistema de saúde, entre outros. A educação de qualidade influencia positivamente todas as áreas da sociedade, pois forma e transforma pessoas, oportunizando conhecimento para formação do indivíduo enquanto cidadão, bem como para formação de profissionais qualificados.

O Sistema de Educação do DF, atendendo ao que preconiza a legislação educacional, é dividido em dois níveis de Ensino: Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e Educação Superior. A Educação Básica é de responsabilidade da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), enquanto que a educação superior possui como mantenedora a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), vinculada à SEEDF.

Entende-se que o maior objetivo da SEEDF é oferecer uma educação pública de excelência, por meio da garantia de acesso e permanência em uma rede de ensino inovadora e moderna às crianças, jovens e adultos. Porém, para alcançar esse objetivo, alguns desafios precisam ser enfrentados, considerando que a rede pública de ensino conta atualmente com 795 unidades escolares, das quais 678 possuem infraestrutura e gestão próprios da Secretaria de Estado de Educação, 54 Centros de Educação da Primeira Infância (CEPI) e 63 Instituições Parceiras.

Para atingir esse objetivo, foi criada a macro política EducaDF, que tem como propósitos acolher, valorizar e fortalecer todos os profissionais da educação, desenvolver a cultura de paz, apoiar as Unidades Escolares que apresentam baixos indicadores, bem como melhorar a qualidade de ensino em toda a Rede Distrital de Educação e utilizar novas tecnologias no processo pedagógico e de gestão, por meio de um ambiente criativo e inovador.

Os principais desafios da educação do Distrito Federal elencados no planejamento estratégico são:

- Ampliação da oferta de vagas de ensino para crianças de 0 a 3 anos;
- Aumento do resultado do IDEB;
- Aumento da quantidade de estudantes matriculados em tempo integral;
- Redução da taxa de abandono do ensino médio;
- Atendimento das necessidades de vagas de acordo com a origem (local de residência ou trabalho do estudante ou do responsável);
- Inovação pedagógica no ensino.

Com relação à Educação Superior, em 2013, o governo do Distrito Federal criou a Fundação Universidade aberta (FUNAB) como instituição mantenedora da educação superior do Distrito Federal.

A FUNAB tem como objetivo oferecer educação superior de qualidade à população do Distrito Federal e do entorno, desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão universitária, aumentando o índice de estudantes da educação superior pública que, segundo o INEP, no DF é composto de apenas 21,5% dos estudantes de graduação.

Atualmente, a FUNAB trabalha no credenciamento de algumas escolas superiores para oferta de cursos de graduação e pós-graduação, sendo que 2 (duas) destas escolas já estão com cursos em andamento (Escola Superior do Magistério e Escola Superior de Gestão). Além dessas escolas, encontra-se em tramitação projeto de lei na CLDF para criação da Universidade Distrital.

Por fim, destaca-se que, para implantar a universidade e suas escolas superiores, será preciso adotar medidas cujas ações assegurem a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento no tocante aos aspectos relacionados a projetos, obras, equipamentos, tecnologias e recursos humanos, de modo a transformar em realidade a Universidade Distrital Pública.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I16	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAM ESCOLA	PERCENTUAL	91,40	12/2016	ANUAL	IBGE
I17	TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	3,20	12/2018	ANUAL	PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - CODEPLAN

OBJETIVO

O178 - OFERTAR ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB foi criada para promover a implantação da Universidade Distrital e ministrar cursos de educação superior pública, cabendo-lhe elaborar e executar a política de educação superior pública do Distrito Federal.

A atuação da FUNAB se orienta a partir das necessidades e desafios locais e de municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), priorizando a inclusão daquelas localidades com menor acesso à educação superior pública, destacando-se a formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho, dentre outras.

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, a rede privada de ensino superior no DF tem um total de 78,5% das matrículas na graduação, enquanto o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP aponta um total de 83% das matrículas na rede privada deste estado..

A FUNAB tem como objetivo reduzir esse índice, entregando a população do DF um processo educacional inovador voltado para aperfeiçoamento cultural e profissional da comunidade e servidores do Distrito Federal e da RIDE.

Os cursos ofertados pela FUNAB estão sendo desenvolvidos pela Escola de Educação Superior do Magistério e pela Escola Superior de Gestão. Além dessas, outras Escolas estão em processo de credenciamento (Escola Superior do Cerrado - ESC; Escola Superior da Polícia Civil - ESPC; Escola Superior do Bombeiro Dom Pedro II - ESBDPH).

A atuação da FUNAB também será expandida com a implantação da Universidade Distrital, que será criada com a edição de Lei que está em tramitação na CLDF.

As principais responsabilidades da futura Universidade Distrital aparecem, em essência, no âmbito de suas atividades fins, a saber, o ensino, cujo foco é a formação acadêmica e profissional, inicial e continuada, nos diferentes campos do saber; o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, a pesquisa e atividades criadoras, de modo especial em temas ligados à problemática tecnológica, social, econômica, engenharias, ética e ambiental.

Desta forma, é esperado, com essas ações, desenvolvimento regional, tecnológico e científico, gerando empregos e trazendo investimentos ao nosso Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

M286 - OFERTAR 10 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FUNAB)

M634 - FOMENTAR 8 CURSOS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE DISTRITAL (FAP)

M774 - EFETUAR 960 MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO (FUNAB)

M775 - CRIAR A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL (FUNAB)

M776 - EFETUAR 1.000 MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTANCIA (FUNAB)

M778 - EFETUAR 420 MATRÍCULAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUNAB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10516 - PERCENTUAL DE CONCLUINTE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	FUNAB	18202 (FUNAB)
					2021	= 60,00			
					2022	= 60,00			
					2023	= 60,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10244 - APOIO PEDAGÓGICO AOS CURSOS SUPERIORES DO GDF (FUNAB)

AN10683 - CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES À UNIVERSIDADE DISTRITAL (FAP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS

6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA

OBJETIVO

O2 - GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, entendendo que a aprendizagem e a excelência na educação perpassam por fatores multidimensionais, considera que é fundamental para a efetivação deste objetivo envidar esforços para a melhoria da qualidade de toda a rede distrital de educação, de acordo com o Programa Educa DF. Este programa apresenta, em seu escopo, ações que visam à garantia do direito às aprendizagens em condições adequadas e com equidade.

Nesse sentido, identificam-se como principais problemas e/ou oportunidades, a partir dos quais serão desenvolvidas ações a serem articuladas e executadas pelas áreas técnicas da SEEDF ou em parcerias com outras instituições:

1. O compromisso com o cumprimento do cronograma de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto de objetivos de aprendizagem essenciais que todos os alunos devem desenvolver;
2. A melhoria dos índices de fluxo escolar e desempenho nas avaliações: inicialmente, considera-se a importância da ampliação dos indicadores de qualidade da educação. O índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB - reúne em um só indicador os resultados de dois conceitos igualmente importantes, calculado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar constante no Censo Escolar, combinados com o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB. O IDEB agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O IDEB revela que o desempenho do Distrito Federal, em 2017, apresentou melhoras nas duas avaliações do Ensino Fundamental, entretanto atingindo a meta estabelecida apenas nos Anos iniciais.
3. Ampliação do atendimento de estudantes na educação integral, considerando que esse atendimento é importante para a qualidade da educação uma vez que não compreende apenas a ampliação da jornada, mas pressupõe o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões - intelectual, física, emocional, social e cultural.
4. Ampliação da educação profissional: a SEEDF reconhece a importância da oferta de educação profissional inovadora e integrada à educação básica, com vistas a uma formação cidadã e melhores oportunidades de formação para o mundo do trabalho.
5. Oferta de formação continuada para profissionais da rede pública de ensino: considera-se como fator importante para a excelência na educação a realização de processos de formação continuada para os profissionais, sejam professores ou os demais profissionais da assistência à educação. Essa formação deve ser alinhada às necessidades de superação das dificuldades e

- fortalecimento das potencialidades encontradas na rede, visando a excelência do trabalho docente.
6. Inovação e diversificação de metodologias educacionais: considerando a diversidade de sujeitos e contextos, a SEEDF propõe a ampliação e criação de novas metodologias ou modelos de escolas. As escolas temáticas, pautadas em diferentes campos do conhecimento, possibilitam o enriquecimento de experiências na rede e melhoria na qualidade do ensino.
 7. Melhoria das condições dos espaços nas unidades escolares destinados à alimentação. A estrutura adequada desses espaços contribui para a garantia de uma alimentação de qualidade e uma educação de excelência.

Experiências exitosas revelam que a melhoria do desempenho dos estudantes não é fruto de fórmulas milagrosas ou atividades complexas, mas de fatores de base como a valorização do profissional da educação, as boas condições de trabalho, a ampliação do tempo na escola e o currículo alinhado à realidade da comunidade na qual a unidade escolar encontra-se inserida. De forma geral, o conjunto de fatores que concorre para o bom desempenho do estudante está relacionado a uma questão de cunho estruturante: a responsabilização da gestão pública e da escola e o compromisso do professor e da comunidade escolar quanto ao enfrentamento do desafio de garantir o direito a aprender.

No intuito de superar os desafios encontrados na rede distrital de educação, devem ser realizadas as ações descritas abaixo:

- Implantar a Base Nacional Comum Curricular em todas as etapas da Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio, conforme cronograma de referência do MEC, até a data limite de 2023. Em continuidade, a SEEDF se compromete com a implantação do currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental e com a adequação à BNCC do currículo do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, por meio de equipe de profissionais especializados de cada etapa e modalidade;
- Implementar programas e projetos que ofertam ações de acompanhamento pedagógico, avaliação bimestral, fortalecimento da coordenação pedagógica e gestão escolar, no intuito de melhorar os índices da educação básica;
- Em consonância com o entendimento de que os dados da avaliação fornecem as bases para a projeção e planejamento de políticas públicas voltadas para a garantia de uma educação de excelência, realizar, bianualmente, a avaliação institucional da rede pública de ensino do DF. Objetiva-se propiciar uma cultura avaliativa na rede, compreendendo que a avaliação é um importante recurso para o planejamento pedagógico de gestão e para a garantia das aprendizagens dos estudantes;
- Ampliar o número de estudantes matriculados na Educação Integral da Rede Pública de Ensino, aumentando o atendimento para 40.000 alunos até 2023;
- Ampliar o número de matrículas de estudantes do ensino médio integrado à educação profissional na Rede Pública de Ensino;
- Ofertar cursos de formação continuada para profissionais da Carreira Magistério e da Carreira Assistência, desenvolvidos de acordo com as bases do Projeto "Aprender Sem Parar";
- Criar Escolas Temáticas: escolas inovadoras, escolas bilíngues interculturais, gestão compartilhada com a Secretaria de Segurança, CEU das Artes, escolas vocacionais, comunidade de aprendizagem;
- Realizar reformas em cozinhas e refeitórios nas unidades escolares com o intuito de garantir a oferta de uma alimentação adequada e saudável.

A SEEDF atua por uma educação de excelência para todos sem deixar ninguém para trás e acredita que essa deve ser a missão de uma sociedade que se pretende próspera e civilizada. Mediante as ações propostas, a SEEDF visa a melhoria nos índices da educação básica, o que permite melhorias no âmbito educacional e na qualidade de vida, levando a transformação social.

METAS 2020 - 2023

M10 - CRIAR 10 NOVAS ESCOLAS TEMÁTICAS (ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS-PORTUGUÊS PARA SURDOS, BILÍNGUE INTERCULTURAL, GESTÃO COMPARTILHADA, CEU, ESCOLAS VOCACIONAIS, COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM) (SEEDF)

M11 - OFERTAR A FORMAÇÃO A 60% DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)

M12 - OFERTAR A FORMAÇÃO A 30% DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)

M13 - AMPLIAR DE 35% PARA 42% A PARTICIPAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS NOS JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

M6 - IMPLEMENTAR A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR EM 100% DAS ETAPAS E MODALIDADES, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTIPULADO PELO MEC (SEEDF)

M8 - REALIZAR A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, BIANUALMENTE, EM 100% DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

M835 - OFERTAR 250 MATRÍCULAS, POR ANO, A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)

M872 - VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA PARA OS PROFISSIONAIS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, COMPOSTO POR AÇÕES DE PREVENÇÃO, AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, AÇÕES DE PROTEÇÃO E AÇÕES DE RECUPERAÇÃO, CONFORME DESCRITO NA LEI DISTRITAL Nº 4.764/2012. (SEEDF) (EP)

M874 - EQUIPARAR GRADUALMENTE NO PERÍODO DE 4 ANOS O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO DF À MÉDIA DA REMUNERAÇÃO DAS DEMAIS CARREIRAS COM O MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE NO ÂMBITO DO GDF (SEEDF) (EP)

M9 - AMPLIAR DE 7% PARA 10% NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN29 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	NOTA	6	12/2017	Bianual	2020	= 6,30	Maior, Melhor	INEP/MEC	18101 (SEEDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	= 6,60			
					2023	Não se aplica			
IN30 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	NOTA	4.3	12/2017	Bianual	2020	= 5,00	Maior, Melhor	INEP/MEC	18101 (SEEDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	= 5,30			
					2023	Não se aplica			
IN31 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA)	NOTA	3.4	12/2017	Bianual	2020	= 3,70	Maior, Melhor	INEP/MEC	18101 (SEEDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	= 3,90			
					2023	Não se aplica			
IN32 - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	12.53	12/2018	Anual	2020	= 11,93	Menor, Melhor	CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18101 (SEEDF)
					2021	= 11,20			
					2022	= 10,60			
					2023	= 10,00			
IN33 - TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA	PERCENTUAL	20.73	12/2018	Anual	2020	= 18,00	Menor, Melhor	CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18101 (SEEDF)
					2021	= 16,00			
					2022	= 14,00			
					2023	= 12,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10722 - IMPLANTAÇÃO DO FÓRUM DISTRITAL PERMANENTE DE FORMAÇÃO DE DOCENTE PARA VIABILIZAR E CONSOLIDAR A POLÍTICA DISTRITAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DEFININDO DIRETRIZES, ÁREAS PRIORITÁRIAS, INSTITUIÇÕES FORMADORAS E PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO NAS ÁREAS FORMADORAS. (SEEDF) (EP)

AN10723 - GARANTIR O AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO (VETADO) (SEEDF) (EP)

AN10725 - FORMULAR DIRETRIZES PARA VIABILIZAR A PLENA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA PARA OS PROFISSIONAIS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL - SINPRO/DF E O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL EM SUA ELABORAÇÃO. (SEEDF) (EP)

AN10726 - IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS, FORMATIVAS E DE ORIENTAÇÃO SOBRE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL (SEEDF) (EP)

AN10735 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA (SEEDF) (EP)

AN17 - REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EFICAZ DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DE QUATRO VISITAS ANUAIS A TODAS AS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA/UNIEBS PARA ATENDER SUAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS (SEEDF)

AN18 - APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO DO MODELO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DE TRABALHO (SEEDF)

AN19 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS QUE FOMENTEM A EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS (SEEDF)

AN20 - OFERTA DO CURSO DE "GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", EM CONFORMIDADE COM A LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EM VIGOR, A 100% DAS EQUIPES GESTORAS QUE ATUAM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1755 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC

2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR

2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3632 - SAÚDE ESCOLAR

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS

9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO

O3 - GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DO DISTRITO FEDERAL A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS QUE PERPASSAM TODAS AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

CARACTERIZAÇÃO

A educação é um direito social a ser ofertado para todos, conforme definido na Constituição Federal de 1988. Tal definição representou, e ainda representa, uma série de desafios aos entes federativos, pois esses tiveram que garantir o acesso de todos os brasileiros dos 4 aos 17 anos de idade às escolas públicas brasileiras, respeitando as características individuais e sociais de cada educando.

DESAFIOS

- Construção de mais escolas;
- Ampliação da oferta de Educação Infantil (0 a 3 anos);
- Atendimento da modulação de sala de aula e da relação estudante/professor nos moldes dos Planos Nacional e Distrital de Educação;
- Ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral;
- Atendimento qualitativo aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Esses desafios impõem ao Distrito Federal o exercício de planejar políticas públicas contínuas de ampliação da oferta educacional de forma a garantir uma educação pública de qualidade, uma vez que a gratuidade e a obrigatoriedade da oferta da Educação Básica a partir da Educação Infantil, etapa pré-escola, foram plenamente alcançadas pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

No cenário atual o principal desafio é a ampliação da qualidade da educação e do ensino. Assim, o conjunto dos objetivos estratégicos definidos pelo Governo do Distrito Federal está orientado para a busca dessa qualidade, por meio de estratégias que perpassam todas as instâncias administrativas e pedagógicas desta Secretaria de Estado de Educação e que visam à construção de base sólida para a concretização efetiva do direito à educação, diminuindo assim a evasão e o abandono escolar.

METAS 2020 - 2023

M1 - GARANTIR QUE 100% DAS NOVAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTEJAM ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E ÀS NECESSIDADES DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (SEEDF)

M2 - AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 0 A 3 ANOS, ALCANÇANDO NO MÍNIMO 60% DA POPULAÇÃO DESSA FAIXA ETÁRIA - 98.584 ALUNOS MATRICULADOS NA REDE. (SEEDF) (EP)

M3 - AMPLIAR DE 19 PARA 26 OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE OFERTAM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRECOCE (SEEDF)

M4 - REALIZAR 47 OBRAS ESTRUTURANTES (CONSTRUIR, RECONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E DO TCDF (SEEDF)

M5 - AMPLIAR EM 30% AS MATRÍCULAS DA EJA A FIM DE VIABILIZAR O ACESSO DO JOVEM, ADULTO, IDOSO À EDUCAÇÃO FORMAL, AUMENTANDO DE 35.476 ALUNOS MATRICULADOS PARA 46.118 (SEEDF)

M751 - REFORMAR 40% DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS COM O INTUITO DE GARANTIR A OFERTA DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL (SEEDF)

M858 - UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE, ATINGINDO PELO MENOS 81.130 MATRÍCULAS NA REDE. (SEEDF)

M859 - GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 100%. (SEEDF)

M861 - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A DUPLICAR O ATUAL PERCENTUAL DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB DO DISTRITO FEDERAL. (SEEDF)

M862 - ATINGIR O MÍNIMO DE 60% DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER PELO MENOS 33% DO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SEEDF) (EP)

M863 - GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA A TODA A POPULAÇÃO CAMPONESA DO DISTRITO FEDERAL, EM ESCOLAS DO CAMPO, DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO 12 ANOS DE ESTUDOS. (SEEDF) (EP)

M864 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO TERCEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (SEEDF) (EP)

M865 - GARANTIR QUE 100% DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4-5 ANOS) E CRECHES (0 A 3 ANOS) SEJAM EM PERÍODO INTEGRAL (SEEDF) (EP)

M866 - CONSTRUIR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONDIÇÕES PARA QUE 75% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS SEJAM OFERTADAS AOS TRABALHADORES, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NAS ETAPAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E MÉDIO (3º SEGMENTO) EM RELAÇÃO À DEMANDA SOCIAL (SEEDF) (EP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN35 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO E NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	6.31	12/2018	Anual	2020	= 6,00	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR DO DF	18101 (SEEDF)
					2021	= 5,70			
					2022	= 5,40			
					2023	= 5,00			
IN36 - TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	3.2	12/2018	Anual	2020	= 3,00	Maior, Melhor	PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMÍLIOS - CODEPLAN	18101 (SEEDF)
					2021	= 2,50			
					2022	= 2,00			
					2023	= 1,00			
IN37 - TAXA DE UNIDADES ESCOLARES QUE REALIZARAM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PERCENTUAL	33	12/2018	Anual	2020	= 53,00	Maior, Melhor	SIAE/SEE	18101 (SEEDF)
					2021	= 73,00			
					2022	= 93,00			
					2023	= 100,00			

IN38 - TAXA MÉDIA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	30.15	12/2018	Anual	2020	= 28,32	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR DF	18101 (SEEDF)
					2021	= 24,82			
					2022	= 21,30			
					2023	= 18,82			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN21 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM PARCEIROS DA REDE SOCIAL DE APOIO PARA CONTRIBUIR NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À EVASÃO, CRIANDO REDES DE PRODUÇÃO CONTRA FORMAS DE EXCLUSÃO (SEEDF)

AN22 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA FACILITAR O ACESSO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NAS CLASSES COMUNS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2442 - BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL

3230 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3231 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

3232 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3234 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3235 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3236 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3237 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

3238 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3239 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL

3241 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

3242 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3271 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3272 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO

3482 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS

5023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO

5051 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL

5112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL

5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

04 - TRANSFORMAR A REDE DE EDUCAÇÃO DISTRITAL NA MAIS INOVADORA E MODERNA, POR MEIO DE PROJETOS E AÇÕES QUE ENVOLVAM ESTUDANTES, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo específico visa modernizar, com auxílio da tecnologia, toda a rede de educação do Distrito Federal, por meio de projetos e ações que envolvam estudantes, professores e profissionais da educação.

Assim sendo, propõem-se ações formativas visando à transformação da perspectiva dos professores em relação ao uso de tecnologia como ferramenta pedagógica, trazendo para o processo de aprendizagem algo motivador e significativo, com aulas inovadoras em ambientes que proporcionam o uso da criatividade.

No contexto educacional, a busca de mudança de paradigmas se dá a partir do desenvolvimento de ambientes de convivência, colaboração e de estímulo ao trabalho criativo e inovador na educação do DF. Esses ambientes terão a missão de fomentar o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis ao contexto escolar, colaborando, direta ou indiretamente, para a melhoria contínua dos processos de aprendizagem dos estudantes nas diversas etapas e modalidades de ensino. Os espaços poderão ser utilizados pela comunidade escolar para o desenvolvimento de formações na área de tecnologia, palestras e ações que conectem valores com temas como futuro, autonomia do sujeito, protagonismo, inovação digital, dentre outros.

Entende-se que um ambiente escolar agradável é premissa para uma educação de qualidade e, para tanto, é necessário manter equipamentos modernos e em pleno funcionamento. A SEEDF vê como primordial o investimento na renovação de equipamentos tecnológicos das escolas do Distrito Federal para que haja a inclusão digital de pessoas sem acesso à tecnologia, promovendo a alfabetização digital e auxiliando de forma complementar o processo pedagógico.

A viabilidade de ações inovadoras é garantida pela existência de conectividade nas escolas, motivo pelo qual é fundamental a ampliação do número de unidades escolares conectadas à rede corporativa de internet com alta velocidade.

A disponibilização de ferramentas como a plataforma online de conteúdos pedagógicos digitais e de aprendizagem, além do desenvolvimento e sustentação de sistemas de gestão acadêmica e de pessoal, é também parte importante do apoio necessário ao desenvolvimento das ações relativas ao cumprimento deste Objetivo.

METAS 2020 - 2023

M14 - AMPLIAR DE 17% PARA 88% O NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES CONECTADAS À REDE CORPORATIVA GDFNET (SEEDF)

M15 - INVESTIR EM TECNOLOGIAS DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA 100% DAS SALAS DE AULA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO ALCANÇAR UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA UTILIZANDO EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS MODERNOS (SEEDF)

M16 - INCLUIR TODAS AS UNIDADES ESCOLARES CONSIDERANDO AS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO EM SISTEMAS CORPORATIVOS DE GESTÃO ESCOLAR, PASSANDO DE 94% PARA 100% (SEEDF)

M17 - CRIAR 15 ESPAÇOS DE INOVAÇÃO TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (HUBS) (SEEDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN40 - TAXA DE ATENDIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES DA REDE EM SISTEMA CORPORATIVO DE GESTÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	90	5/2019	Anual	2020	= 94,00	Maior, Melhor	SINOVA/SEE	18101 (SEEDF)
					2021	= 96,00			
					2022	= 98,00			
					2023	= 100,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN23 - OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 50% DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL SOBRE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS) (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO